



Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova
Itaperuna Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (22) 3811-1050



Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 **REPUBLICADO**

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, devidamente homologado, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme ordem de classificação e necessidade da Administração, para entrega de documentos, realização de exames médicos, avaliação pelo Serviço de Saúde Ocupacional (SSO), escolha de vagas, posse e exercício dos respectivos cargos.

A presente convocação se refere à primeira chamada dos(as) aprovados(as), e observará rigorosamente a ordem de classificação final, considerando as vagas disponíveis para provimento imediato, incluindo-se os candidatos(as) com deficiência (PcD), em cumprimento às disposições legais vigentes.

1. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO

02/06/2025 até 02/07/2025	Entrega dos documentos no Departamento de Pessoal da SEMED.
----------------------------------	---

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- Comprovante de Residência;
- CPF;

- Dados Bancários;
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 01 foto 3X4;
- Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio);
- Registro no respectivo conselho de classe (CREA);
- E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS POR CARGO

ENGENHEIRO CIVIL:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Raio X (tórax PA e Perfil com laudo);
- ECG (para maiores de 40 anos);
- Acuidade visual;
- Carteira de vacinação em dia.

4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ENGENHEIRO CIVIL

2º - CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento ou a não apresentação de documentação e/ou exames exigidos no prazo implicará em desistência tácita, sendo o(a) candidato(a) desclassificado(a), e convocado o próximo da lista.

Todas as convocações e comunicados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Itaperuna: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/>

Prefeitura Municipal de Itaperuna, 30 de maio de 2025.

**EMANUEL
MEDEIROS DA
SILVA:01751196
780**

Assinado de forma
digital por EMANUEL
MEDEIROS DA
SILVA:01751196780
Dados: 2025.05.29
15:13:16 -03'00'

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA



Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Administração
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 - Cidade Nova
Itaperuna Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (22) 3811-1050



Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,

_____, portador(a) do CPF nº _____,
e do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____ declaro, para os devidos fins e sob as penas
da lei, que:

1. Não exerço, atualmente, qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Direta ou Indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
2. Não estou vinculado(a) a nenhum contrato de trabalho ou prestação de serviços com entidades da administração pública;
3. Não percebo quaisquer proventos decorrentes de aposentadoria por cargo, emprego ou função pública, conforme vedação estabelecida no artigo 37, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação permitida;
4. Tenho ciência de que o acúmulo ilegal de cargos públicos e/ou percepção indevida de proventos de aposentadoria configura irregularidade administrativa, sujeitando o responsável às sanções legais, incluindo ressarcimento ao erário, perda do cargo, e eventuais sanções civis e penais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itaperuna, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS - QUADRO DE HORÁRIOS



SERVIDOR (A):
CPF:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Vínculo: EFETIVO EST AT UTÁRIO	Matrícula:
Cargo:	
Função Exercida:	
Jornada de Trabalho:	horas semanais
Escolaridade Exigida para o cargo – Nível:	
1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
Órgão / Secretaria / Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA	
Unidade (Lotação): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Endereço: RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº 131	
Bairro: CIDADE NOVA	
CEP: 28300-000	Telefone: (22) 3811-1050
1 – HORÁRIO DE TRABALHO	
2ª Feira:	das às horas
3ª Feira:	das às horas
4ª Feira:	das às horas
5ª Feira:	das às horas
6ª Feira:	das às horas
Sábado:	das às horas
Domingo:	das às horas
Intervalo para Almoço/descanso:	horas
Intervalo de Locomoção:	horas

Data: / /
Assinatura e Matrícula / ID (Carimbo): Chefia Imediata / Coordenador / Diretor

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
ID:	Vínculo: Matrícula:
Cargo:	
Função Exercida:	
Jornada de Trabalho:	horas semanais
Escolaridade Exigida para o cargo – Nível:	
2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
Órgão / Secretaria / Prefeitura:	
Unidade (Lotação):	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Telefone:
2 – HORÁRIO DE TRABALHO	
2ª Feira:	das às horas
3ª Feira:	das às horas
4ª Feira:	das às horas
5ª Feira:	das às horas
6ª Feira:	das às horas
Sábado:	das às horas
Domingo:	das às horas
Intervalo para Almoço/descanso:	horas
Intervalo de Locomoção:	horas

Data: / /
Assinatura e Matrícula / ID (Carimbo): Chefia Imediata / Coordenador / Diretor